

DECRETO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2486 DE 29/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 426.599,40 (Quatrocentos e vinte seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0004	0201.0412200022.002	3390.14.00	00		1.000,00
0058	0501.2012200202.023	3390.30.00	03		1.727,11
0109	0801.1236500421.157	3390.39.00	04		35.000,00
0110	0801.1236500421.157	4490.51.00	04		23.691,85
0159	1001.1512200341.035	4490.51.00	04		132.681,32
0168	1001.1512200392.076	3390.39.00	04		8.999,12
0169	1001.1512200392.076	3390.39.00	31		62.000,00
0172	1001.1512200392.076	4490.52.00	04		50.000,00
0179	1101.0612200282.079	3390.30.00	04		1.000,00
0236	2201.1545200672.121	3390.39.00	31		110.500,00
0037	0401.0412300142.019	3390.30.00	04	1.000,00	
0041	0401.0412300142.019	3390.39.00	31	130.000,00	
0059	0501.2012200202.023	3390.30.00	04	40.945,69	
0066	0601.0309100212.033	3390.39.00	03	1.727,11	
0074	0801.1212200462.047	3390.30.00	04	35.000,00	
0102	0801.1236100512.046	3390.30.00	04	40.000,00	
0139	0801.1236500422.056	3390.30.00	04	20.000,00	
0166	1001.1512200392.076	3390.30.00	04	64.426,60	
0258	0901.2712200332.066	3390.14.00	00	1.000,00	



Cidade Exposição

0259	2601.0412200042.221	3390.30.00	04	50.000,00	
0260	0801.1212200462.047	3390.39.00	31	42.500,00	
Total				426.599,40	426.599,40

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

